



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIO – TERMO ADITIVO – Nº 009/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA 17ª SDP DE APUCARANA, 22ª SDP ARAPONGAS, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.**

**PROTÓCOLO: 16.345.668-0**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1.565, de 05 de junho de 2019.

**CONTRATADA:** BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.122.224/0002-21, com sede na Rodovia PR 281, bairro Industrial, , Cruzeiro do Oeste/PR, CEP: 87400-000, neste ato representado por Sr<sup>a</sup>. **Nadia Evangelista Celini**, RG nº 33.238.293-X SSP/PR e CPF nº 218.814.828-89, residente e domiciliado na Avenida Três, 1553, bairro Jardim Teixeira, Orlandia/SP, CEP: 14620-000.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a CORREÇÃO e PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 028/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO**

Fica alterada a Cláusula Oitava do contrato:

**Onde se lê:**

“O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de 01/03/2019 a 29/02/2020,”

**Leia-se:**

“O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de 01/03/2019 a 28/02/2020,”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir de 29/02/2020 até 27/02/2021.

1

N



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO – Nº 009/2020**

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de R\$ 5.688,76 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e centavos) perfazendo para o período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, o valor de R\$ 2.076.397,40 (Dois milhões, setenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 100 e/ou 101, 113.

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n° 15.608/2017.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

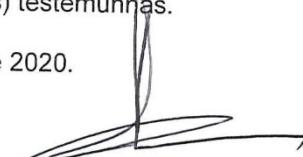
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

  
Pedro Luiz H. Stonoga - Cel

**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução Nº 065/2018**

  
Nadia Evangelista Celini

**BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha